



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

## 通告

按照地圖繪製暨地籍局局長於二零一七年六月三十日所作的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第15/SAEAP/90號批示的規定，現通過考核方式進行限制性晉級開考，以填補地圖繪製暨地籍局編制內人員，翻譯員職程之第一職階一等翻譯員（中葡文）一缺。

### 1. 方式、期限及有效期

本限制性晉級開考以考核方式進行，並為地圖繪製暨地籍局編制內人員而設。報考申請應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於上述空缺被填補後終止。

### 2. 報考條件

#### 2.1. 投考人：

凡符合第14/2009號法律第二十七條第四款所規定的條件的地圖繪製暨地籍局編制之二等翻譯員（中葡文）均可報考。

#### 2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件副本；
- c) 以第238/2016號行政長官批示核准的格式四編製的履歷；
- d) 職業補充培訓的證明文件副本；
- e) 所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

如a)、b)、d)及e)項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則無須遞交，但須於報考時明確聲明。

### 3. 報名方式及地點

報考須填寫第238/2016號行政長官批示核准的專用印件《開考報名表》，並於指定期限及辦公時間內遞交至馬交石炮台馬路三十二至三十六號，澳門電力公司大樓六字樓，地圖繪製暨地籍局行政暨財政處。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

4. 臨時名單、確定名單及成績名單的公佈地點

本局將於上述報考地點張貼有關名單，以及公佈於本局及行政公職局網頁。

5. 職務內容

一等翻譯員（中葡文）須尊重文章內容和寫作風格，進行中葡筆譯：細讀和分析原文，以理解原文的整體意思；將該意思轉換為目標語言，力求忠於原文的思想和主題，儘量保持作者的寫作風格；有需要時可參閱字典或其他工具書，以便正確地傳達技術或科學術語；重讀譯文，作出認為合適的修改。可專注於某一特別範疇的中葡翻譯，並執行視其情況而指派的工作。尊重談話的確實意思，將口述文章和談話進行中葡傳譯。

6. 薪俸及福利

第一職階一等翻譯員的薪俸點為第 14/2009 號法律附件一表七薪俸索引表所載的 490 點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

7. 甄選方法

7.1. 甄選採用下列方法：

第一項甄選方法：知識考試（淘汰制），分筆試及口試兩階段進行：

第一階段：三小時的筆試；

第二階段：三十分鐘的口試。

第二項甄選方法：甄選面試；

第三項甄選方法：履歷分析。

缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

7.2. 各項甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析：藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任相關職務的能力。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

## 8. 評分制度

第一項甄選方法：知識考試（淘汰制）－ 80%

第一階段：筆試－佔知識考試的 50%

第二階段：口試－佔知識考試的 50%

第二項甄選方法：甄選面試－ 10%

第三項甄選方法：履歷分析－ 10%

在各項甄選方法中取得的成績以 0 分至 100 分表示。

在知識考試取得的成績須於成績名單公佈；合格的投考人將獲通知進行甄選面試。

投考人在知識考試所得的平均分低於 50 分將被淘汰，不得進入甄選面試及履歷分析。

投考人的最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，低於 50 分者視作被淘汰。

## 9. 知識考試範圍

澳門特別行政區公共行政知識以及國內外時事及通識。知識考試中筆試及口試所佔比重如下：

筆試－佔知識考試的 50%

第一部份－中葡翻譯－ 50%

第二部份－葡中翻譯－ 50%

口試－佔知識考試的 50%

第一部份－中葡傳譯－ 50%

第二部份－葡中傳譯－ 50%

進行筆試時只許使用紙本字典作參考。

## 10. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：	地圖繪製暨地籍局副局長	-	雅永健
正選委員：	行政暨財政處處長	-	劉麗群
	顧問翻譯員	-	許柏勝
候補委員：	首席顧問高級技術員	-	趙杏嫦
	首席翻譯員	-	李多路

二零一七年七月二十四日於地圖繪製暨地籍局

局長  
張紹基



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

## A V I S O

Faz-se público que, por despacho de 30 de Junho de 2017, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, se acha aberto o concurso de acesso condicionado, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho n.º 15/SAEAP/90, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso condicionado, de prestação de provas, circunscrito ao pessoal do quadro da DSCC, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe (nas línguas chinesa e portuguesa), do quadro de pessoal da DSCC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Nota curricular, em modelo 4 aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;
- d) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- e) Registo biográfico, emitido pelo serviço a que os candidatos pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

### 3. Forma de admissão e local

A candidatura é feita mediante o preenchimento do impresso próprio (Ficha de inscrição em concurso), aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

#### 4. Os locais de publicação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As respectivas listas serão afixadas no mesmo local de apresentação da candidatura, bem como publicadas nos websites da DSCC e dos SAFFP.

#### 5. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe (nas línguas chinesa e portuguesa) cabem funções de tradução de textos escritos de chinês para português e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; faz interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de chinês para português e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; presta serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais; pode ser especializado em certos tipos de tradução ou de interpretação (chinês / português) e ser designado em conformidade.

#### 6. Vencimento e regalias

O intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 7. Métodos de selecção

7.1 São métodos de selecção os seguintes:

1.<sup>o</sup> método: Provas de conhecimentos, com carácter eliminatório, que revestir-se-ão sob a forma de prova escrita e de prova oral e desenvolver-se-ão em 2 fases:

1.<sup>a</sup> fase: prova escrita, com a duração de 3 horas;

2.<sup>a</sup> fase: prova oral, com a duração de 30 minutos.

2.<sup>o</sup> método: Entrevista de selecção; e

3.<sup>o</sup> método: Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

7.2 Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos – avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção – determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular – examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

## 8. Sistema de classificação

- 1.º método: Provas de conhecimentos (com carácter eliminatório) – 80%  
1.ª fase: prova escrita – representa 50% das provas de conhecimentos;  
2.ª fase: prova oral – representa 50% das provas de conhecimentos.
- 2.º método: Entrevista de selecção – 10%
- 3.º método: Análise curricular – 10%

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Os resultados das provas de conhecimentos serão publicados em lista classificativa e os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista de selecção.

Não serão admitidos à entrevista de selecção nem à fase de análise curricular, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação média inferior a 50 valores nas provas de conhecimentos.

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, sendo considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 9. Programa das provas de conhecimentos

As provas de conhecimentos, que incluem a prova escrita e a prova oral terão como conteúdo matérias de Administração Pública da RAEM, assuntos nacionais e internacionais e actualidades, cuja proporção se segue:

Prova escrita – representa 50% das provas de conhecimentos  
Parte 1 – Tradução de chinês para português – 50%  
Parte 2 – Tradução de português para chinês – 50%

Prova oral – representa 50% das provas de conhecimentos  
Parte 1 – Interpretação de chinês para português – 50%  
Parte 2 – Interpretação de português para chinês – 50%

Na prova escrita apenas será permitido consultar dicionários em suporte papel.

## 10. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
地圖繪製暨地籍局  
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

## 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vicente Luís Gracias, subdirector dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Vogais efectivos: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e  
Hoi Pak Seng, intérprete-tradutor assessor.

Vogais suplentes: Chiu Hang Seong, técnico superior assessor principal; e  
Teodoro Eulógio dos Remédios, intérprete-tradutor principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 24 de Julho de 2017.

O Director dos Serviços  
Cheong Sio Kei